

centos quarenta e sete) sob Código Geral 3.1.1.1-0.1-1.8)- Subsídios.

Art. 2º - Servirá de recursos para atender a despesa prevista no artigo anterior, a redução nos códigos e quantias abaixo:

Código geral 3.1.2.8-0.1	Lei 44.600
Código geral 3.1.3.3-0.1	Lei 50.000
Código geral 3.1.3.4-0.1	Lei 20.000
Código geral 3.1.4.9-0.1	Lei 60.000
Total	Lei 174.600

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, 28 de dezembro de 1966.

Binkowski
Prefeito

Registre-se e publique-se
Clemente Vicente
Secretário.

Lei nº 149, de 03 de janeiro de 1967.

Autoriza o Poder Executivo assinar convênio com o D.A.E.R. para receber auxílio previsto na Lei Estadual nº 5.309, para construção de Pontes e aquisição de máquinas Rodoviárias.

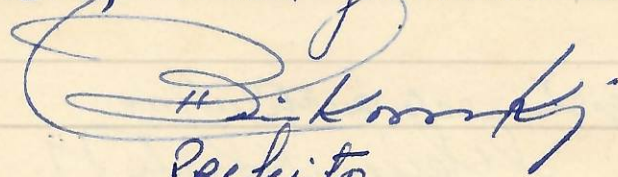
Clemente Vicente Binkowski, Prefeito Municipal

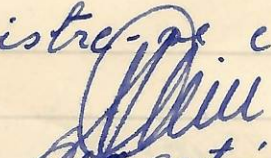
mento ao disposto no artigo 34, inciso 5º da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º: É o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar o Termo de Compromisso com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, com a finalidade de dar aplicação ao auxílio concedido pelo Governo do Estado no valor de CR\$ 40.000.000 (Quarenta milhões de cruzeiros), nos termos da Lei Estadual nº 5.309, de 19 de dezembro de 1966.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabimete do Prefeito Municipal de Guarani das Missões, 03 de janeiro de 1967


Prefeito

Registre-se e publique-se

Secretário

Lei nº 150 de 10 de março de 1967

Atena a Tabela de remuneração
e gratificações dos funcionários
municipais

O Prefeito Municipal de Guarani das Missões, no uso